



## PORTARIA N°01/2016 – CAU/PA

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 do Regimento Interno do CAU/PA, resolve, pelo presente instrumento, designar **Taiana Marina Souza Ladeira**, Assistente Administrativo do CAU/PA, para exercer a função de Agente Suprida deste Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme Portaria Normativa N° 3, de 09 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de Janeiro de 2016

**ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA**  
Presidente do CAU/PA